

Clube Ciência Viva na Escola

REGULAMENTO

Concurso de ideias para criação do logótipo do “Clube de Ciência Viva na Escola” da Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

I. Âmbito

No dia 8 de fevereiro de 2022, o projeto “Clube de Ciência Viva na Escola” foi aprovado pela Rede de Clubes de Ciência Viva. Com este clube pretende-se promover a aquisição de uma cultura científica que confira aos alunos competências para pensarem e intervirem numa sociedade em que a Ciência e a Tecnologia se vêm tornando preponderantes e em que a noção de sustentabilidade começa a ter cada vez mais significado. Pretende-se levar a cabo um concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do um logótipo para o Clube de Ciência Viva que, simultaneamente, o caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar e da sociedade em geral, refletindo a sua identidade nas seguintes vertentes: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade.

II. Disposições gerais

O novo logótipo será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

III. Concorrentes

1. Pode participar no concurso qualquer elemento da comunidade educativa, nomeadamente, alunos da Escola do 3º ciclo e do Ensino Secundário (regular e profissional), docentes, assistentes operacionais, assistentes administrativos, de forma individual, ou em equipa.
2. Cada candidatura deve estar identificada com o(s) nome(s) do(s) autor(es). No caso da candidatura em equipa, deve estar identificado o coordenador da proposta.
3. Cada candidatura poderá apresentar, no máximo, duas propostas.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de

terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

IV. Conteúdo da candidatura

1. As propostas a concurso:

- a) deverão ser apresentadas sob a forma de desenho digital;
- b) deverão ser coerentes com a marca "Clube Ciência Viva na Escola - Esgueira";
- c) deverão ser legíveis em diferentes escalas;
- d) deverão ter equilíbrio de cores;
- e) deverão conter reprodução monocromática (preto e branco, tons de cinza e duas cores);
- f) as propostas do logótipo não podem fazer qualquer referência aos autores, que deverão ser unicamente identificados no email enviado;
- g) deverão, obrigatoriamente, incluir o nome da Escola, acompanhada pelo nome "Clube de Ciência Viva na Escola".
- h) deverão ser enviadas para o e-mail: aee.cienciaviva@aesgueira.pt, com o seguinte assunto: "Concurso Logótipo Clube de Ciência Viva – o nome do autor ou do coordenador da proposta".
- i) o prazo para o envio das propostas termina às 23h59 do dia 13 de maio de 2022.

V. Júri e Avaliação das propostas

1. A propostas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:

- A Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira.
- A Coordenadora do Clube de Ciência Viva.
- A Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais e Exatas.
- A Coordenadora do Plano Nacional das Artes.
- Um representante da Área Disciplinar de Educação Visual.

2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.

3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
- Criatividade;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;

- Facilidade na redução/ampliação de formatos.

4. O Agrupamento de Escolas de Esgueira reserva-se ao direito de utilizar total ou parcialmente os elementos da proposta vencedora e adaptá-la em função das suas necessidades ou de acordo com a identidade corporativa que pretende estabelecer ou alterar no futuro.

5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

6. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

VI. Prémios

1. As três melhores propostas serão divulgadas na página eletrónica do Agrupamento às quais serão atribuídos prémios.

2. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um certificado de participação no mesmo.

3. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 1 de junho, nos locais habituais do agrupamento, incluindo na página web do agrupamento. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através da coordenadora da equipa do Clube de Ciência Viva da Escola, via email.

VII. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

VIII. Calendário do Concurso

1. Divulgação do regulamento: 4 de abril de 2022

2. Data limite para envio das propostas: 13 de maio de 2022

3. Divulgação de resultados: 31 de maio de 2022

Esgueira, 04 de abril de 2022

Coordenação:

Ana Fraga

Equipa docente:

Ana Fraga

Ana Luísa Nogueira

Ana Sofia Ferreira

Luísa Oliveira

Leonor Metelo

Maria Teresa Figueiredo

Nuno Veloso

Rogério Cachide